

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4144

R\$ 3,50

Acontece nesta quarta, em Goioerê, reunião para o fechamento de dados da safra 2024

Governador anuncia pacote para educação com seis novas escolas, ampliações e placas solares

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou, nesta segunda-feira (20), um pacote de investimentos de mais de R\$ 228 milhões para ampliação, reforma e construção de escolas estaduais no Paraná. O objetivo das medidas é modernizar a estrutura física do ensino público do Estado, proporcionando um ensino ainda melhor e mais abrangente.



Muita expectativa para a reunião que acontecerá em Goioerê nesta quarta-feira, dia 22, para o fechamento de dados da safra de 2023/2024. O evento será no auditório da prefeitura, com a participação de técnicos de várias entidades ligadas ao setor agrícola.

PÁGINA 03

Em sessão concorrida, vereadores de Goioerê aprovam diversos requerimentos e indicações



Os vereadores de Goioerê aprovaram na sessão desta segunda-feira, dia 20, uma série de proposições, como requerimentos e indicações. Entre os requerimentos, um de autoria da vereadora Luci Alvino, que cobra da prefeitura, informações sobre trechos das ruas José Geraldo de Souza; Deputado Fuad Nacli e Dona Eliza Cavalcanti, todas na Vila Candeias. PÁGINA 03

Conselho Municipal de Esporte e Lazer é criado em Moreira Sales

A Prefeitura de Moreira Sales, através do Departamento de Esportes, realizou na última sexta-feira, 17, uma importante reunião para a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. O

conselho foi criado por solicitação do Governo do Estado, para que em seguida seja criado um Fundo Municipal, através do qual o município poderá receber recursos.

PÁGINA 03



Taxa de alfabetização chega a 93% da população brasileira, diz IBGE

No Brasil, das 163 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 15 anos, 151,5 milhões sabem ler e escrever ao menos um bilhete simples e 11,4 milhões não têm essa habilidade mínima. Em números proporcionais, o resultado indica taxa de alfabetização em 93%, em 2022 e, consequentemente, a taxa de analfabetismo foi 7% do contingente populacional.

PÁGINA 03



| | |
|--|---|
|  R\$ 1,97 BANANA NANICA KG |  Clube R\$ 2,59 MAMÃO PAPAIA UN |
|  R\$ 5,99 ABACAXI PÉROLA / AMEIXA NATUÁ BDJ 500g UN |  R\$ 2,97 LIMÃO TAITI / POKKAN KG |

Ofertas válidas para 21 à 22 de Maio de 2024. Para a Loja de Goioerê.

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Dia das **Mães**
Cheque direto para
10/10/2024

Em sessão concorrida, vereadores de Goioerê aprovam diversos requerimentos e indicações

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Alfabetização

De acordo com o censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (IBGE), três municípios paranaenses apresentam uma alta taxa de alfabetização da população acima de 15 anos. A capital Curitiba com 98,47% da população alfabetizada, Quatro Pontes com 98,39% e Maringá com 98,02% da população sabe ler e escrever.

Novo comando

Representantes do Sindipetro do Paraná e Santa Catarina avaliaram que a mudança no comando da Petrobrás não compromete a reabertura da Fafen. E defendem que abre-se uma possibilidade de maior cobrança para a implementação de um programa que a empresa deve cumprir, de medidas nacionais, ambientais e para a indústria.

Curso gratuito

Moradores de Santo Antônio do Sudoeste têm até quinta-feira (23) para se inscrever no curso “Noções e Cuidados com Idosos” organizado pela Sanepar, em colaboração com a prefeitura e o Cras. O curso de 40 horas começa em 27 de maio. São 30 vagas disponíveis para maiores de 18 anos com ensino fundamental completo.

Empregos

As agências do trabalhador no Paraná começam a semana ofertando 18.578 vagas de emprego, com a maioria das oportunidades para alimentador de linha de produção. Outras vagas incluem abatedor, operador de caixa e repositor de mercadorias.

Mulheres na Política

A Escola Judiciária Eleitoral do Paraná oferece o curso “Mulheres na Política – Construindo Candidaturas”. O curso é gratuito, disponível online e sem interação em tempo real, consiste em 11 aulas acessíveis até 31 de maio. Pela página da EJE-PR, estão disponíveis vídeos, slides e textos como material de apoio.

Agrinho

A 29ª edição do Programa Agrinho, organizado pela Faep/Senar-PR, introduz uma categoria inédita: AgroRobótica – Colégio agrícola. O programa abrange 15 categorias, envolvendo alunos de diversas faixas etárias das redes pública e privada de ensino, além das Apaes. As inscrições estão abertas de 1º a 20 de agosto.

Empreendedora

A Caciopar Mulher anuncia que as inscrições para a quinta edição do Prêmio Mulher Empreendedora continuam abertas até 31 de maio de 2024, através do site www.caciopar.org.br. As candidatas devem enviar um relato escrito de sua trajetória pessoal e empresarial para o e-mail unicaciopar@caciopar.org.br. A verificação das inscrições e dos relatos será realizada por uma comissão especial entre 3 de junho e 13 de julho.

Parcerias

Representantes da Faciap Mulher se reuniram com o diretor técnico do Sebrae-PR, César Reinaldo Rissete, para discutir parcerias em eventos deste ano e planejamento para 2025. A presidente da Faciap Mulher, Paola Battistella, e Rissete conversaram sobre a colaboração com Cesar Giovanni Colini, gerente Regional Sul do Sebrae, para o evento “Entre Elas”, que ocorrerá em Pato Branco de 28 a 30 de junho de 2024.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Os vereadores de Goioerê aprovaram na sessão desta segunda-feira, dia 20, uma série de proposições, como requerimentos e indicações.

Entre os requerimentos, um de autoria da vereadora Luci Alvino, que cobra da prefeitura, informações sobre trechos das ruas José Geraldo de Souza; Deputado Fuad Nacli e Dona Eliza Cavalcanti, todas na Vila Candeias.

A vereadora quer saber se estas ruas, que ainda não foram pavimentadas, terão o leito carroçável pavimentado. Se sim, qual a previsão para início e conclusão das obras.

De autoria do vereador Fábio Plaza, foi votado requerimento que solicita da prefeitura, que determine ao setor competente para que envie cópia detalhada de todos os repasses financeiros que realizados através do município, da União e do Estado ao Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta.

Também foi votado na noite de ontem, indicação



A sessão da Câmara de Goioerê é realizada todas as segundas-feiras à noite

do vereador Márcio Lacerda, solicitando do departamento competente da administração municipal, em caráter de urgência, a realização dos serviços de poda das árvores da Praça das Bandeiras localizada no bairro Vila Guaira, e, bem como a sua manutenção periódica.

Ainda de Márcio Lacerda, foi aprovada indicação solicitando ao setor competente da administração

municipal, em caráter de urgência, a notificação do proprietário do imóvel das antigas instalações da “Cibrazem”, localizado na Rua Guaira, no bairro Vila Guaira, uma vez que há desbarrancamento constante naquele setor, causando transtornos aos moradores daquelas cercanias, prejudicando o livre trânsito de pedestres e veículos.

E por último, de autoria

do vereador Fábio Plaza, foi votada indicação que solicita da direção da Sociedade Rural, estudar a viabilidade de distribuição de ingressos para o parque (brinquedos), de forma gratuita, durante a realização da ExpoGoio/2024, especialmente às crianças atendidas pelos programas sociais do Município de Goioerê, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Conselho Municipal de Esporte e Lazer é criado em Moreira Sales

A Prefeitura de Moreira Sales, através do Departamento de Esportes, realizou na

última sexta-feira, 17, uma importante reunião para a criação do Conselho Municipal

de Esporte e Lazer.

O conselho foi criado por solicitação do Governo do Estado,

para que em seguida seja criado um Fundo Municipal, através do qual o município poderá receber recursos.

A primeira diretoria do conselho tem como presidente Danilo dos Santos e vice Tiago Padilha. O 1º secretário é Leandro Cardoso e Joélen Souza como 2ª secretária.

A reunião contou com a presença de membros do esporte, secretários municipais, e representantes de diversos segmentos da sociedade.



O conselho foi criado na última sexta-feira: organização do esporte no município

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo celetista de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 002/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIANA DE OLIVEIRA, portador do RG sob o nº 9.817.743-4 SSP-PR e do CPF sob o nº 073.870.859-35 para o cargo de provimento celetista de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, por ter sido aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº 002/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá a 2 (dois) salários mínimos federal conforme lei complementar nº 132/2022.

Art. 3º - A vigência da presente portaria coincidirá com a vigência do programa/Convênio Saúde da Família, firmado entre o Município e o Governo Federal, observado o disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 028/2008.

Art. 4º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 21 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 20 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Governador anuncia pacote para educação com seis novas escolas, ampliações e placas solares

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou, nesta segunda-feira (20), um pacote de investimentos de mais de R\$ 228 milhões para ampliação, reforma e construção de escolas estaduais no Paraná. O objetivo das medidas é modernizar a estrutura física do ensino público do Estado, proporcionando um ensino ainda melhor e mais abrangente.

O anúncio, feito com o secretário de Educação Roni Miranda, contempla um investimento total de R\$ 105 milhões em seis contratos de construção de novas escolas, outros R\$ 20 milhões em obras de ampliação de oito instituições de ensino e a liberação de R\$ 100 milhões pelo programa Escola Mais Bonita, que serão usados para reformas e reparos em mais de 1,2 mil colégios estaduais.

Além disso, o Governo do Estado avançou com o programa Escola Solar, que vai equipar escolas com usinas fotovoltaicas para geração de energia renovável, com investimento de R\$ 3,4 milhões.

“Temos feito uma série de investimentos que foram fundamentais para colocar o Paraná no topo do ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), como a melhor educação do Brasil. Além dos cuidados na parte pedagógica, para ter um ensino de qualidade, cuidamos também da estrutura das escolas. Muitas unidades foram construídas nos anos 1960 e 1970 e precisaram de obras de modernização. Paralelamente, também identificamos a necessidade de construção de unidades para ampliar a oferta em determinadas regiões”, afirmou Ratinho Junior.

Acontece nesta quarta, em Goioerê, reunião para o fechamento de dados da safra 2024

Muita expectativa para a reunião que acontecerá em Goioerê nesta quarta-feira, dia 22, para o fechamento de dados da safra de 2023/2024. O evento será no auditório da prefeitura, com a participação de técnicos de várias entidades ligadas ao setor agrícola.

Segundo o secretário de Agricultura, Moacir Gomes, entre outros temas serão abordados produtividade da cultura da soja, com apresentação dos dados relativos à produtividade por hectare, bem como informações sobre a área plantada com esta cultura.

A expectativa, no entanto, fica por conta dos números da cultura do milho, que tem grande relevância para a Goioerê e região, mas que vem sofrendo com



O secretário de Agricultura, Moacir Gomes

a estiagem prolongada. Os números vão dizer se haverá prejuízos ou não.

Também na reunião do dia 22, serão apresentadas informações das culturas do trigo, além das aveias branca e preta. Os produtores

vão conhecer as projeções para as duas culturas em relação à área a serem plantadas e a produtividade.

A reunião está agendada para começar às 14 horas da próxima quarta-feira, dia 22.

Taxa de alfabetização chega a 93% da população brasileira, diz IBGE

No Brasil, das 163 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 15 anos, 151,5 milhões sabem ler e escrever ao menos um bilhete simples e 11,4 milhões não têm essa habilidade mínima. Em números proporcionais, o resultado indica taxa de alfabetização em 93%, em 2022 e, conseqüentemente, a taxa de analfabetismo foi 7% do contingente populacional.

Os dados são do Censo Demográfico 2022 – Alfabetização: Resultados do universo, divulgado nesta sexta-feira (17) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o IBGE, observa-se uma tendência de aumento da taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais ao longo dos censos. Em 1940, menos da metade da população era alfabetizada, 44,%. Após quatro décadas, em 1980, houve aumento de 30,5 pontos percentuais na taxa de alfabetização, passando para 74,5% e, finalmente, depois de mais quatro décadas, o país atingiu um percentual 93% em 2022, representando um aumento de 18,5 pontos percentuais em relação a 1980.

“A comparação dos resultados de 2000 com os de 2010 e os de 2022 indica que a queda na taxa de analfabetismo ocor-



reu em todas as faixas etárias, refletindo, principalmente, a expansão educacional, que universalizou o acesso ao ensino fundamental no início dos anos 1990, e a transição demográfica que substituiu gerações mais antigas e menos educadas por gerações mais novas e mais educadas”, diz o instituto.

De acordo com o IBGE, em 2022, o grupo de 15 a 19 anos atingiu a menor taxa de analfabetismo (1,5%) e o grupo de 65 anos ou mais permaneceu com a maior taxa de analfabetismo (20,3%).

“A elevada taxa de analfabetismo entre os mais velhos

é um reflexo da dívida educacional brasileira, cuja tônica foi o atraso no investimento em educação, tanto para escolarização das crianças, quanto para a garantia de acesso a programas de alfabetização de jovens e adultos por uma parcela das pessoas que não foram alfabetizadas nas idades apropriadas, conforme almejado pela Constituição de 1988”, diz o órgão.

Em 2022, a taxa de analfabetismo de pessoas de cor ou raça branca e amarela com 15 anos ou mais era de 4,3% e de 2,5%, respectivamente, enquanto a taxa de analfa-

betismo de pretos, pardos e indígenas na mesma faixa etária era de 10,1%, 8,8% e 16,1%, respectivamente.

Segundo o IBGE, as mulheres tendem a apresentar melhores indicadores educacionais do que os homens, inclusive melhores taxa de alfabetização. Em 2022, o percentual de mulheres que sabiam ler e escrever era 93,5%, enquanto o de homens era 92,5%.

Essa vantagem das mulheres foi verificada em praticamente todos os grupos etários analisados, exceto entre os mais velhos de 65

anos ou mais de idade. A maior diferença em pontos percentuais a favor das mulheres foi no grupo de 45 a 54 anos, atingindo 2,7 pontos percentuais, ainda que as mulheres pertencentes aos grupos de idade abaixo de 45 anos sigam apresentando maiores taxas de alfabetização comparadas aos homens dos mesmos grupos de idade. Somente na faixa etária de 65 anos ou mais, os homens apresentavam uma proporção maior de pessoas que sabiam ler e escrever, de 79,9%, comparado ao de 79,6% das mulheres.

A Região Sul se mantém com a maior taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais. O percentual passou de 94,9% em 2010

para 96,6% em 2022. Em seguida, com maiores taxas, vem a Região Sudeste, que variou de 94,6% em 2010 para 96,1% em 2022.

O percentual de alfabetização da Região Nordeste permaneceu o mais baixo do país, embora tenha apresentado aumento – de 80,9% em 2010 para 85,8% em 2022. A segunda menor taxa de alfabetização foi encontrada na Região Norte tanto em 2010 quanto em 2022. Nessa região, o indicador seguiu a tendência nacional, passando de 88,8% em 2010 para 91,8% em 2022, situando-se um pouco mais próximo do índice da Região Centro-Oeste, que passou de 92,8% em 2010 para 94,9% em 2022. (Agência Brasil)

SISTEMA FAEP



Inovação que vem do céu

A tecnologia está cada vez mais presente no mundo rural. Seja por meio de novas máquinas, novos produtos e técnicas inovadoras de produção, a cada dia fica mais distante a imagem do agricultor primitivo, avesso às novidades tecnológicas.

Uma das novidades que vem tendo maior procura no campo nos últimos anos são os drones agrícolas, ou drones de pulverização, aeronaves de pequeno porte que permitem a aplicação de defensivos agrícolas de forma muito mais localizada e assertiva. Dentre as vantagens do uso desses equipamentos estão a economia dos insumos e a não compactação do solo pelas máquinas pulverizadoras.

Atento a essa tendência, o SENAR-PR iniciou a oferta de turmas de um curso voltado à operação de drones agrícolas. A princípio de forma pontual, atendendo à demanda dos sindicatos rurais interessados e agora de forma mais ampla, nos dois Centros de Treinamento Agropecuário (CTAs) do SENAR-PR em Assis Chateaubriand, na região Oeste e de Ibiporã, no Norte paranaense.

Com carga horária de 24 horas, divididas ao longo de três dias, esse curso proporciona aos participantes uma compreensão geral do ciclo da agricultura de precisão na pulverização com drones e também partes práticas, onde eles podem operar as aeronaves. Até o final do ano devem acontecer mais nove turmas desse curso nos CTAs.

Para participar do curso de operação de drones de pulverização, procure um dos CTAs do SENAR-PR:

Ibiporã: (43) 98826-0557 / 3258-2533

Assis Chateaubriand: (44) 99901-3226 / 3528-4213

sistemafaep.org.br



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei:

DECRETO Nº 2859, de 10 de maio de 2024
SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

| Suplementar | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|-------------|--|--------------|-----------|
| | 07.001.0010.0305.0008.2018.33390300000000000000.0432 | | 14.000,00 |

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Supervit | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|----------|----------------------|--------------|-----------|
| | 04321 | | 14.000,00 |

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.472,80 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

| Suplementar | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|-------------|--|--------------|-----------|
| | 05.005.0015.0451.0005.1006.34490510000000000000.0081 | | 10.472,80 |

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Excesso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|---------|-----------------------------------|--------------|-----------|
| | 4.242.254.010.800.000.000 - 00818 | | 10.472,80 |

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)

| Suplementar | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|-------------|--|--------------|----------|
| | 09.002.0008.0244.0009.2025.33190160000000000000.0094 | | 2.440,00 |

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Supervit | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|----------|----------------------|--------------|----------|
| | 00940 | | 2.440,00 |

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

| Suplementar | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|-------------|--|--------------|--------|
| | 09.001.0008.0244.0009.2025.34490520000000000000.0000 | | 500,00 |

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Anulação Dotação | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|--|--------------|--------|
| | 09.001.0008.0244.0009.2025.34490520000000000000.0000 | | 500,00 |

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

| Suplementar | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|-------------|--|--------------|----------|
| | 06.001.0012.0361.0008.2018.33390300000000000000.0010 | | 6.000,00 |

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Anulação Dotação | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|--|--------------|----------|
| | 06.001.0012.0361.0008.2018.33390300000000000000.0010 | | 6.000,00 |

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

| Suplementar | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|-------------|--|--------------|-----------|
| | 06.001.0012.0365.0008.2019.34490520000000000000.0010 | | 16.000,00 |

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Anulação Dotação | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|--|--------------|-----------|
| | 06.001.0012.0365.0008.2019.34490520000000000000.0010 | | 16.000,00 |

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

| Suplementar | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|-------------|--|--------------|--------|
| | 05.005.0015.0451.0005.1006.34490510000000000000.0081 | | 127,20 |

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Excesso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|---------|-----------------------------------|--------------|--------|
| | 4.242.254.010.800.000.000 - 00818 | | 127,20 |

Art. 15 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 20 de maio de 2024

SMUEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ nº 06.100.864/0001-83 - Fone/Fax: (44) 3532.1398
E-mail: camaramsales@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Cargo: VEREADOR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 018/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereador: ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

2

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ nº 06.100.864/0001-83 - Fone/Fax: (44) 3532.1398
E-mail: camaramsales@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: LETICIA MÁRIO ROSA

Cargo: VEREADORA Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 021/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereadora: LETICIA MÁRIO ROSA

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: LUIZ REINALDO MARTINS

Cargo: VEREADOR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 019/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereador: LUIZ REINALDO MARTINS

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: REINALDO PEDROSO

Cargo: VEREADOR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 022/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereador: REINALDO PEDROSO

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ nº 06.100.864/0001-83 - Fone/Fax: (44) 3532.1398
E-mail: camaramsales@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Cargo: PRESIDENTE Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento da Mesa Diretora: [Assinatura]

VICE-PRESIDENTE: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 017/2023

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Presidente: RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 22 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: LUIZ REINALDO MARTINS

Cargo: VEREADOR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 020/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereador: LUIZ REINALDO MARTINS

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: EDER TONI ALVES DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 023/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereador/ Funcionário: EDER TONI ALVES DE SOUZA

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: EVERTON BATISTA ADÃO

Cargo: VEREADOR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 020/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereador: EVERTON BATISTA ADÃO

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: EDER TONI ALVES DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 023/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Vereador/ Funcionário: EDER TONI ALVES DE SOUZA

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 20 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Cargo: PRESIDENTE Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 017/2023

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Presidente: RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 22 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Cargo: PRESIDENTE Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: BRASÍLIA Saída: 20/05/2024 Retorno: 23/05/2024

| Quantidade de Diária | Categoria (*) | Valor |
|----------------------|---------------|----------|
| -4- | "I" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | - | 2.963,25 |

Deslocamento: AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Justificativa: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Data: 17/05/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente: [Assinatura]

(*) "I" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 017/2023

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº, e da solicitação do interessado, ao:

Presidente: RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Destino: BRASÍLIA Km: 550 Valor R\$: 2.963,25

Período: 22 a 23 de maio de 2024

Finalidade: - XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 17/05/2024
Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 Av. Mario Marcondes, nº 662 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
 CNPJ nº 06.090.866/0001-43 - Fone/Fax: (044) 322.1298
 E-mail: camarasms@mais.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: **MAGALI DE MATOS BERTI**

Cargo: **VEREADORA** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **BRASILIA** Saída: **20/05/2024** Retorno: **23/05/2024**

| Quantidade de Diária: | Categoria (*) | Valor: |
|-----------------------|---------------|-----------------|
| -4- | "R" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | | 2.963,25 |

Destacamento: **AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS**

Justificativa: **- XXV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.**

Data: **17/05/2024** Assinatura: *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente: **DEFERIDO**
17/05/2024
[Assinatura]

(*) "R" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "P" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 024/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Vereadora:
MAGALI DE MATOS BERTI

Destino: **Km: 550** Valor R\$: **2.963,25**
BRASILIA

Período: **20 a 23 de maio de 2024**

Finalidade: **- XXV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.**

Dotação Orçamentária: **01.01 - 010310001.2.001-339014** DATA: **17/05/2024**
 Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

ANEXO II (Resolução 001/2008)
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: **SUELI APARECIDA MORABITO LEITE LESSA**

Cargo: **VEREADORA** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **BRASILIA** Saída: **20/05/2024** Retorno: **23/05/2024**

| Quantidade de Diária: | Categoria (*) | Valor: |
|-----------------------|---------------|-----------------|
| -4- | "R" | 658,50 |
| -1- | "R" | 329,25 |
| TOTAL | | 2.963,25 |

Destacamento: **AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS**

Justificativa: **- XXV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.**

Data: **17/05/2024** Assinatura: *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente: **DEFERIDO**
17/05/2024
[Assinatura]

(*) "R" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "P" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 025/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão 4 (quatro) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Vereadora:
SUELI APARECIDA MORABITO LEITE LESSA

Destino: **Km: 550** Valor R\$: **2.963,25**
BRASILIA

Período: **20 a 23 de maio de 2024**

Finalidade: **- XXV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.**

Dotação Orçamentária: **01.01 - 010310001.2.001-339014** DATA: **17/05/2024**
 Data da liberação: / /

Empenho nº de / /

Assinatura do Presidente: Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em / /

[Assinatura]

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
 C.M.A.S. - Conselho Municipal de Assistência Social
 Av. Maria Ferraer de Souza, 550 - Moreira Sales - PR - CEP - 87370-000
 C.O.C. Nº 76.217.025/0001-03 - Fone (044) 532.1444 - Fax (044) 532.8101
 Email - acoosocialms@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 073/2024

SUMULA - Aprova a Indicação de Transferência Voluntária de Renda pelo Sistema SIGTV, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) a ser recebido pela APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 422/2009, de 06/07/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro. (16/05/2024);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Indicação de Transferência Voluntária de Renda pelo Sistema SIGTV, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) a ser recebido pela APAE.

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 16 de Maio de 2024.

Jose Ferreira Aguiar
 Presidente do C.M.A.S.
 Conselho Municipal de Assistência Social

"SRMS" - SOCIEDADE RURAL DE MOREIRA SALES
 CNPJ Nº 04.891.381/0001-05 - Inscrição Estadual - Isento -
 Rua Jovelino Rodrigues da Costa nº 990 - Celular Nº 44-99979-0018
 CEP 87370-000 - Moreira Sales - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Diretores Amilton Martins e Flavio D. Berti, convocam ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: De acordo com os Artigos 239, 279, 21º e combinado ao Parágrafo Único do artigo 344, a ser realizada no dia 05 de junho de 2024, em primeira chamada, às 18:00 horas, na Rua Otto Macedo, nº 708, Moreira Sales - Pr, com a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Assuntos Gerais sobre Eleições de Diretoria e Conselho Fiscal;
 b) Prestações de contas;
 c) Prazos e Composição das Chapas;
 d) Possibilidade de compra e venda de bens.

Moreira Sales PR, 05 de Maio de 2024

Amilton Martins
 Diretor Presidente em exercício
 CPF Nº 490.515.209-72

Flavio D. Berti
 Secretário
 CPF Nº 467.859.809-03

MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

O MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 379.333.180-01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, publicada no PNCP em 17/05/2024, processo administrativo nº 033/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.840.000/01-11, com sede na Rua Alberto Teufelbach, nº 120, Sala 02, Vila Adelaide, no Município de Pouso Redondo/SC, neste ato representada pelo(a) senhor(a) EWERTON LUIZ ROBERTO, inscrito no CPF sob o nº 030.307.389-65 e RG sob o nº 12/C-3.420.439 SSP/SC de acordo com a solicitação por meio de e-mail encaminhada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AGENTE DE INTERMEDIACÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR especificado Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--------|------|-------------------------------|--|------------|----------------------|--------------|
| 1 | 20 | UNID | ESTUDO GEOMÉTRICO | DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TERREIRO E DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DE FUNDAMENTO | ENGENHARIA | R\$ 191,00 | R\$ 3.820,00 |
| 2 | 20 | UNID | ESTUDO GEOMÉTRICO | DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TERREIRO E DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DE FUNDAMENTO | ENGENHARIA | R\$ 210,00 | R\$ 4.200,00 |
| 3 | 20 | UNID | ESTUDO GEOMÉTRICO | DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TERREIRO E DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DE FUNDAMENTO | ENGENHARIA | R\$ 226,00 | R\$ 4.520,00 |
| 4 | 20 | UNID | PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO | DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TERREIRO E DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DE FUNDAMENTO | ENGENHARIA | R\$ 101,00 | R\$ 2.020,00 |
| 5 | 40.000 | M2 | LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO | DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TERREIRO E DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS DE FUNDAMENTO | ENGENHARIA | R\$ 6,09 | R\$ 2.436,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 13.996,00 | |

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$ 51.976,20 (Cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços tem sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registradas na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante ofertar ou não proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigou nos limites da; e

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponível durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O prazo de validade do registro de preços será prorrogado 1 (um) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazerem o mesmo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou;

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas obrigatória a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a execução de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. Em caso de eriação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de preço registrado inferior ao preço de mercado, observado o disposto no item 4.7.

5.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de preço registrado inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa documental;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora proceder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 17 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS
 CONTRATANTE

OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
 Nome: _____ Nome: _____
 RG: _____ RG: _____

PORTARIA Nº235/2024
SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede)

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ADRIANA GEMENTI**, portadora do RG sob o nº 78209380 SSP-PR e do CPF sob o nº 031.396.759-84 para o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede), por ter sido aprovado em 8º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARRERA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 15 de maio de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 14 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº236/2024
SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede)

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 7.852.636-0 SSP-PR e do CPF sob o nº 038.668.749-41 para o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais De Cozinha E Limpeza (Sede), por ter sido aprovado em 9º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARRERA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 15 de maio de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 14 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Designa Servidora para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, senhor Ismael José Dezanoski;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA portaria nº 378/2023 e Designa a Servidora **ELISANGELA DIAS DA SILVA** - portadora do RG nº 5.715.565-5 SSP-PR e CPF nº 917.101.389-04 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para responder interinamente a partir de 16 de maio de 2024 pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2º - A servidora receberá uma gratificação na ordem de 34% em seus vencimentos pelo exercício desta função enquanto estiver designado conforme previsto no Art. 13, símbolo FG 03 da lei nº 15/90.

Art. 3º - O servidor poderá assinar todos os documentos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, que não exijam a necessidade de habilitação profissional específica para realização do ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de 16 de maio de 2024 revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 16 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2024
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **WILSON FERREIRA DA COSTA** - matrícula nº 39594 CPF nº 700.583.699-53 e RG nº 4.940.860-9 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 15 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2024
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **KEITTI RENATA ZELINSKI DA SILVA** matrícula nº 27642 CPF nº 008.226.069-39 e RG nº 84393720 SSP/PR, por 12 (doze) dias, a partir do dia 19 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3533-1411 | Cnpj: 75.403.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 667
Ato da Lei: 2023
Data da Lei:

DECRETO Nº 2864, de 17 de maio de 2024
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|----------------------|--|------------|
| Suplementar | Viçosa e Urbanismo | 05.004.0004.0122.0005.2007.33390390000000000000.0000 | 200.000,00 |

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|----------------------|--------------|------------|
| Supervit | 00000 | 00000 | 200.000,00 |

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|----------------------|--|----------|
| Suplementar | Divisão de Ensino | 05.001.0012.0361.0008.2018.33390390000000000000.0010 | 2.700,00 |

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|----------------------|--|----------|
| Anulação Dotação | Divisão de Ensino | 05.001.0012.0361.0008.2018.33390390000000000000.0010 | 2.700,00 |

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|---------------------------------|--|--------------|
| Suplementar | Divisão de Obras e Planejamento | 05.005.0015.0451.0005.1005.34490510000000000000.0000 | 1.250.000,00 |

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|------------------|-----------------------------------|--|------------|
| Anulação Dotação | Divisão de Esportes | 05.002.0027.0812.0008.1011.34490510000000000000.0000 | 387.200,00 |
| Anulação Dotação | Secretaria de Administração | 05.001.0028.0846.0005.8001.33390920000000000000.0000 | 10.000,00 |
| Anulação Dotação | Viçosa e Urbanismo | 05.004.0006.0182.0005.1022.34490520000000000000.0000 | 100.000,00 |
| Anulação Dotação | Diretoria de Obras e Planejamento | 05.005.0015.0451.0005.1011.34490510000000000000.0000 | 200.000,00 |
| Anulação Dotação | Divisão de Meio Ambiente | 05.001.0018.0541.0011.2010.34490510000000000000.0000 | 50.000,00 |
| Anulação Dotação | Viçosa e Urbanismo | 05.004.0004.0122.0005.2007.34490510000000000000.0000 | 148.807,80 |
| Anulação Dotação | Divisão de Meio Ambiente | 05.001.0018.0541.0011.2050.34490510000000000000.0000 | 9.000,00 |
| Anulação Dotação | Viçosa e Urbanismo | 05.004.0015.0451.0005.1031.34490510000000000000.0000 | 20.000,00 |
| Anulação Dotação | Secretaria de Administração | 05.001.0099.0999.9999.9999.39999900000000000000.0000 | 348.992,20 |

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 17 de maio de 2024

ISAHEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

Município de Moreira Sales
Rua Onil Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.700-000
CNPJ nº: 75.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8117
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br
www.moreirasales.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 287/2024

Objeto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE, de 2024 do Município de MOREIRA SALES, Paraná.

O Poder Executivo do Município de Moreira Sales, Paraná, com fundamento no § 4º, do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar no dia 29 DE MAIO DE 2024, com início às 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Moreira Sales, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda população, com fim de apresentar os resultados de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao período do 1º quadrimestre de 2024.

Os objetivos da audiência são:

- Revelar o desempenho econômico-financeiro do Município de Moreira Sales, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, variação do patrimônio e do estoque da dívida pública, e outros indicadores de ação da Administração Pública local, em especial da Ação Social e também do Fundo de Previdência Municipal.
- Revelar o desempenho das atividades do Departamento Municipal de Saúde, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, e outros indicadores de ação da Administração Pública local.
- Apresentação e discussão das metas da LDO 2025.

Moreira Sales, 20 de Maio de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 458/2024

Súmula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora pública municipal MARIA REGINA PRONSAT.

O Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA REGINA PRONSAT

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora pública Municipal de Moreira Sales, MARIA REGINA PRONSAT, brasileira, nascida em 19/07/1958, portadora do RG 1.785.143-8, e inscrita no CPF sob o nº 490.535.079-49, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 - Com Paridade Última Remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.513,18 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2024.

Município de Moreira Sales - PR, aos 17 de maio de 2024.

Registre-se
Público-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

Nº ATO DA DIARIA: 610/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO
CARGO: PREFEITO MATRÍCULA: 11819
RG: 8.386.563-6 CPF: 049.334.159-51

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAÍDA: 06/05/2024
DATA DA CHEGADA: 08/05/2024
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 05:00 (VAN - PRODUTORES)
HORA DA CHEGADA: 22:30 (CARONA - ENGENHEIROS)
TRANSPORTE UTILIZADO:
No caso de veículo oficial, informar a placa:

ATIVIDADES REALIZADAS:

Curitiba
ALBP: Participando acompanhado de um grupo de produtores da audiência pública DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA O SETOR LEITEIRO NO PARANÁ.
DEP. ROMANELLI: Reunião apresentando demandas da aprosais para ser formalizado novo convenio. Alinhando projetos em andamento nas diversas secretarias de estado.
DEP. ANIBELLI: Reunião com produtores objetivando investimentos na agricultura através de emenda destinada pelo deputado.
COHAPAR: Reunião com Kerwin sobre o andamento do processo de um novo empreendimento habitacional através do programa casa fácil no bairro são jose.
IAI: Reunião com João Alfredo para priorizar andamento de projeto de tubos com os recursos da Petrobras, cobrando pagamento do triturador de galhadas.
SEIL: Reunião com Brustolin e Cleverson sobre os projetos em tramite.

SANEPAR: Reunião com superintendente para tratar da viabilidade apresentada para as casas populares.
SETU: Reunião com SECRETARIO MARCIO NUNES para tratar dos programas viaje parana.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de presencialmente atuar nas pautas do município.
ACOMPANHANTE:

DESPESAS REALIZADAS

| | VALOR RECEBIDO | VALOR APROVADO | VALOR A COMPLEMENTAR | VALOR A RESTITUIR |
|----------------|----------------|----------------|----------------------|-------------------|
| DIÁRIA | | 9407,91 | | |
| COMBUSTÍVEL | | | | |
| TAXI/UBER | | | | |
| ESTACIONAMENTO | | | | |
| Outros | | | | |
| TOTAL | | 9407,91 | | |

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Onil Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.700-000
CNPJ nº: 75.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 1420/4
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando aquisição de Programação para instalação nos Centros Municipais de Educação Infantil e demais locais que se fizerem necessários no município de Moreira Sales, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: ARI ERICH COHL, ME - CNPJ: 15.080.472/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 541.030,00 (quinhentos e quarenta e um mil e trinta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 192.495,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| 1 | Parque Infantil Colorido (CMEI) - Torres 2-1 | KRENKE KAL PJ CMEI | UN | 5 | 38.499,000000 | 192.495,000000 |

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 194.995,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| 1 | Parque Infantil Colorido (Escola) - Torres 2-1 | KRENKE KAL PJ ESCOLA | UN | 5 | 38.999,000000 | 194.995,000000 |

LOTE 3 LOTE 3
Valor Total do Lote: 21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | Grana Sintética decorativa verde - Espessura 12mm | MULTIGRAMA MG 12 | M² | 400 | 54,850000 | 21.940,000000 |

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 131.600,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-----------------|---------|--------|-------------|----------------|
| 1 | Placa Pigmentada nas cores terracota e verde, drenante, fabricada de borracha reciclada de pneu inservível, fixada no local com resina de poliuretano, na medida máx. 40x40cm, Altura máxima de queda = 1,80m | FLEXIPISO FP 40 | M² | 400 | 329,000000 | 131.600,000000 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 541.030,00 (quinhentos e quarenta e um mil, trinta e um reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Coordenador de Despesa.

Moreira Sales/PR, 16 de maio de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luiz Fortunato Frasson
Camila Gomes Carvalho Machado

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Onil Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.700-000
CNPJ nº: 75.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 1420/4

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando aquisição de Programação para instalação nos Centros Municipais de Educação Infantil e demais locais que se fizerem necessários no município de Moreira Sales, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: ARI ERICH COHL, ME - CNPJ: 15.080.472/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 541.030,00 (quinhentos e quarenta e um mil e trinta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 192.495,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| 1 | Parque Infantil Colorido (CMEI) - Torres 2-1 | KRENKE KAL PJ CMEI | UN | 5 | 38.499,000000 | 192.495,000000 |

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 194.995,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| 1 | Parque Infantil Colorido (Escola) - Torres 2-1 | KRENKE KAL PJ ESCOLA | UN | 5 | 38.999,000000 | 194.995,000000 |

LOTE 3 LOTE 3
Valor Total do Lote: 21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | Grana Sintética decorativa verde - Espessura 12mm | MULTIGRAMA MG 12 | M² | 400 | 54,850000 | 21.940,000000 |

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 131.600,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-----------------|---------|--------|-------------|----------------|
| 1 | Placa Pigmentada nas cores terracota e verde, drenante, fabricada de borracha reciclada de pneu inservível, fixada no local com resina de poliuretano, na medida máx. 40x40cm, Altura máxima de queda = 1,80m | FLEXIPISO FP 40 | M² | 400 | 329,000000 | 131.600,000000 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 541.030,00 (quinhentos e quarenta e um mil, trinta e um reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Coordenador de Despesa.

Moreira Sales/PR, 16 de maio de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luiz Fortunato Frasson
Camila Gomes Carvalho Machado

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 609/2024
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARPINÉ
CARGO: SECRETÁRIA MUN. DE SAUDE MATRÍCULA: 5444
RG: 4.476.028-2 CPF: 630.935.709-30

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 14/05/2024 a 17/05/2024
HORA DA SAÍDA: 19:00 HORA DA CHEGADA: 07:30
SOLICITADO: 3,0 DIÁRIAS APROVADO: 3,0 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA DO COSEMS-PR E REUNIÃO DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, QUE ACONTECERÁ NO HOTEL LIZON, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR E REPRESENTAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO.

DESPESAS

| | VALOR RECEBIDO | VALOR APROVADO | VALOR A COMPLEMENTAR | VALOR A RESTITUIR |
|-------------------|----------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| DIÁRIA | | 9.098,10 | | |
| COMBUSTÍVEL | | | | |
| REPARO DE VEÍCULO | | | | |
| TRANSPORTE | | | | |
| PASSAGEM | | | | |
| OUTROS | | | | |
| TOTAL: | | 9.098,10 | | |

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:
VISTO:
DATA: 14/05/2024

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Onil Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.700-000
CNPJ nº: 75.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N.º 1420/4

Objeto: Contratação de empresa especializada visando aquisição de Playgrounds para instalação nos Centros Municipais de Educação Infantil e demais locais que se fizerem necessários no município de Moreira Sales.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: ARI ERICH COHL, ME - CNPJ: 15.080.472/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 541.030,00 (quinhentos e quarenta e um mil e trinta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 192.495,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| 1 | Parque Infantil Colorido (CMEI) - Torres 2-1 | KRENKE KAL PJ CMEI | UN | 5 | 38.499,000000 | 192.495,000000 |

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 194.995,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| 1 | Parque Infantil Colorido (Escola) - Torres 2-1 | KRENKE KAL PJ ESCOLA | UN | 5 | 38.999,000000 | 194.995,000000 |

LOTE 3 LOTE 3
Valor Total do Lote: 21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | Grana Sintética decorativa verde - Espessura 12mm | MULTIGRAMA MG 12 | M² | 400 | 54,850000 | 21.940,000000 |

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 131.600,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-----------------|---------|--------|-------------|----------------|
| 1 | Placa Pigmentada nas cores terracota e verde, drenante, fabricada de borracha reciclada de pneu inservível, fixada no local com resina de poliuretano, na medida máx. 40x40cm, Altura máxima de queda = 1,80m | FLEXIPISO FP 40 | M² | 400 | 329,000000 | 131.600,000000 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 541.030,00 (quinhentos e quarenta e um mil, trinta e um reais).

Moreira Sales, 16 de maio de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Onil Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.700-000
CNPJ nº: 75.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532-8100 - Fax: (41) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 072/2024.

SUMULHA - Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 2º Semestre de 2023 considerado prestação FINAL - oriundos da Del. 043/2021 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em quinze de Maio de dois mil e vinte e quatro, (15 de Maio de 2024);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 2º Semestre de 2023 considerada prestação FINAL - oriundos da Del. 043/2021 - CEDCA/PR.

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 15 de Maio de 2024.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 658 /2024
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: WALDER JHONATAN DO PRADO
CARGO: Diretor do Departamento de Obras MATRÍCULA: 91942
RG: 9.409.235-3 CPF: 045.803.769-94

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 13/05/2024 a 17/05/2024
HORA DA SAÍDA: 19:25h HORA DA CHEGADA: 09:30h
SOLICITADO: DIÁRIAS APROVADO: DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPATIBILIDADE DE PROJETO DE BLINDAGEM, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

| | VALOR RECEBIDO | VALOR APROVADO | VALOR A COMPLEMENTAR | VALOR A RESTITUIR |
|-------------------|----------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| DIÁRIA | | 4.398,24 | | |
| COMBUSTÍVEL | | | | |
| REPARO DE VEÍCULO | | | | |
| TRANSPORTE | | | | |
| PASSAGEM | | | | |
| OUTROS | | | | |
| TOTAL: | | 4.398,24 | | |

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:
VISTO:
DATA: 07/05/2024